



PORTARIA Nº 1.719/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria Municipal nº 1.686/2021, que dispõe sobre a Comissão para Condução do Processo Seletivo Simplificado 2022, organizado pela Secretaria Municipal de Administração, para o suprimento de vagas para diversos cargos, no ano de 2022, de acordo com a necessidade temporária de excepcional interesse público, passando a ter a seguinte composição:

a) Secretaria Municipal de Administração:

Marilene Giori;
Jonsley da Silva Colombini.

b) Secretaria Municipal de Finanças:

Cintia Dias Siqueira Dioscanio.

c) Secretaria Municipal de Agricultura/Meio Ambiente

Andressa de Oliveira Januario;
Silvio Caliman Falqueto.

d) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato:

Carla Caliman Terra;



Sílvia Mara Guimarães.

**e) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e
Secretaria Municipal de Interior e Transportes:**

Lorena Caliman Damazio;
Barbara Nunes Cerqueira;
Maciel Casagrande.

f) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Kischybywerty Junior de Oliveira;
Dayeny Karyne Cordeiro Sabino Braga.

g) Secretaria Municipal de Saúde:

Marise Bernarda Vilela;
Cassia de Souza;
Renata Cintia Lopes Barbosa.

h) Secretaria Municipal de Educação:

Soraya Camata Cevolani Busato
Renan Cezar Altoé Machado.

i) Gabinete:

Mariana Costa Justo.

j) Procuradoria:

Juliana Foletto Uliana.

k) Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante:

Marco Antônio Grillo;
Francisco Carlos Foletto.

l) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Osmar Xavier.



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de novembro de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal